

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

Data: 07 e 08 de novembro de 2019

Horários: 09h às 17h – Dia 07/11 e 09 às 13h – Dia 08/11

Local: Sede da Agência Peixe Vivo – Belo Horizonte/MG

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Renato Scalco Silveira	COMLAGO
3	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
4	Moisés Menezes dos Santos	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
5	Deivid Oliveira	FIEMG
6	Maria Socorro Carvalho	Ass. Comunitária Estiva II
7	Wellington de Santana	SEDURBS/SE
8	João Bastos Neto	AFAF
9	Laura Rainoni Araújo	Agência Peixe Vivo
10	Natália Blum de Aguiar	Agência Peixe Vivo (assessoria jurídica)

Dia 07 de novembro

1. Abertura e verificação de quórum

Após a verificação de quórum, o Sr. Roberto Farias agradece a presença de todos e inicia a reunião. Os membros Sonáli Cavalcanti, Cláudio Ademar, Frederico Santos e Gildo Cravo justificaram ausência.

2. Aprovação das ajudas memória das reuniões CTIL realizadas em 26 e 27 de setembro de 2019, em Recife e do dia 07 de outubro de 2019, realizada por videoconferência e verificação de seus encaminhamentos

Após as correções necessárias, os membros presentes aprovaram a ajuda memória das reuniões anteriores, referente aos dias 26 e 27/09/2019, em Recife/PE e 07/10/2019 Videoconferência. Na sequência, a Dra. Natália Blum, assessora jurídica da APV, se apresentou e agradeceu a oportunidade de acompanhar a reunião da câmara. Em seguida, abriu-se o debate, sobre a solicitação da APV para que a assessoria jurídica acompanhe, quando puder, as reuniões da CTIL. O assunto foi colocado em pauta para manifestações de todos os membros, sendo apresentado pelo Coordenador Roberto Farias e Secretário Renato Scalco posicionamento contrário, no sentido de que a participação se torna justificável quando solicitada pela CTIL nas hipóteses em que seja necessário o esclarecimento e prestação de informações por parte da APV sobre matéria a ela relacionada, tais como, contratos, pareceres, projetos, ações entre outros. Alguns membros se colocaram a favor, considerando que seria mais um apoio da APV em relação ao trabalho da CTIL. Disseram que há alguns anos o assessor jurídico da Agência acompanhava e somava muito ao debate, no entanto essa prática não estava sendo mais realizada. Colocado em votação, Renato Scalco, Roberto Farias, Maria Socorro e João

Bastos votaram a favor da proposta do coordenador (4 votos) e votos contrários Deivid Oliveira, Wellington de Santana e Marcelo Ribeiro (3 votos), sem manifestação Moises Menezes.

3. Proposta de atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 82/2014, que “Institui e disciplina Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco”.

Roberto Farias faz breves considerações sobre a Deliberação 82/2014, historicizando a criação da referida deliberação. Aberto o debate, Deivid Oliveira propõe que admitido o conflito será demandado a CTOC que emita parecer técnico sobre o caso no prazo de 60 dias. Após o intervalo de almoço, retomando os trabalhos relativos à Deliberação 82/2014, Art.6º, debates quanto se o parecer da comissão processante deve ser apenas homologado pela CTIL (análise apenas quanto aos requisitos formais, sem análise de mérito), ou apreciado pela CTIL (aprovado tanto forma como mérito). Após debates, colocou-se em votação e foi aprovado por maioria a “apreciação”, votos divergentes Wellington e Moises. Esgotadas as contribuições, a minuta de deliberação foi colocada em votação sendo aprovada por maioria, ressalvada a divergência relativa ao Art. 6º, o qual votaram em contrário Wellington Santana e Moises Menezes.

4. Análise e Discussão de Nota Técnica sobre o Decreto nº 10.000, de 03 de setembro de 2019 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Em seguida, foi apresentada a proposta de parecer, de relatoria do membro Gildo Cravo, abertos os debates, restou encaminhamento para que a minuta de parecer retorne ao GT para que o mesmo seja finalizado com posição uniforme do Grupo, para que possa ser novamente submetido à CTIL. Com prazo de 30 dias para devolução da minuta de parecer final do GT para a CTIL. Finalizados os trabalhos do dia às 17h50.

Dia 08 de novembro

1. Abertura e verificação de quórum

O segundo dia de reuniões iniciou-se com a verificação do quórum. Com a palavra o coordenador Roberto Farias, dá as boas vindas e inicia a reunião.

2. Informe sobre a visita e primeira reunião promovida pela Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 e definição dos encaminhamentos a serem tomadas.

Em seguida, o coordenador Roberto Farias, passa a palavra aos membros João Bastos e Moises Menezes para relatarem sobre os trabalhos da Comissão Processante (CP) do processo de conflito de uso nº 01/2019 (Riacho Boa Sorte – parte da Bacia do Rio grande). Com a palavra, João Bastos contextualiza a demanda e relata a visita técnica realizada pela CP, iniciando pela Barragem Claro Xavier de Lima em Barreiras. João Bastos destaca a fala do Secretário de Infra Estrutura do Município de Barreiras, que afirma como solução a elevação da barragem para aumento do acúmulo de água e substituição dos canais de irrigação por tubulação que levaria a cada propriedade, sendo questionado quanto a outras formas de aumento do volume de água como o desassoreamento, retirada das espécies invasoras, entre outras. Além disso, João Bastos relata um desvio irregular de água da barragem formando um córrego que atende a diversos grupos de famílias. Na sequência, João Bastos relata a visita à segunda barragem, esta construída de forma rudimentar há mais de 20 anos, tendo inclusive rompida em momento passado e refeita pela comunidade. A terceira barragem visitada,

construída pela CODEVASF, localizada na comunidade de Bezerros, não atende as comunidades a jusante da barragem pela falta de volume de água (diferença entre a água captada e a consumida). Por fim, as conclusões preliminares e impressões dos membros da CP sobre o conflito foram que o conflito se dá pela falta da água, tendo por possíveis causas a ausência de operação/manutenção das barragens, barramentos irregulares, precariedade nos barramentos irregulares, assoreamento, mau uso da água, captação irregular, irrigação por alagamento, técnicas de irrigação inadequadas e ultrapassadas. Na oportunidade, registraram a ausência de representantes da Prefeitura de Catolândia, CODEVASF e Usuários. Após reunião feita com todos os atores convidados, restou assentado que a Comissão Processante irá provocar o representante do Ministério Público para que o mesmo notifique o município de Catolândia para que venha ingressar no procedimento e seja providenciada visita técnica ao trecho em Catolândia bem como a realização de duas reuniões públicas com os usuários de ambos os municípios com a CODEVASF e demais envolvidos no processo.

3. Avaliação de consulta sobre a existência ou não de conflito entre a atuação de entidades que são membros do CBHSF e também compõem o Conselho de Administração da APV.

Com a palavra, o secretário Renato Scalco informa sobre a dificuldade sentida ao analisar a documentação enviada para identificar quem é quem. Com a palavra, o membro Deivid Oliveira informa que preparou uma planilha com todos os membros tanto da APV como do CBHSF e CBH Velhas, a qual será encaminhada para complementação por Rúbia Mansur, que na sequência encaminhará a todos os membros. Foi então constituído Grupo de Trabalho – GT composto pelos membros Renato Scalco, Deivid Oliveira e João Bastos. Na sequência, Deivid Oliveira lembra que em meados de 2013 tal questionamento foi levantado e ao tempo analisado pela DIREC, nesse sentido solicita que seja resgatado eventual deliberação sobre a matéria.

4. Assuntos Gerais e encerramento

Ficou definido que a próxima reunião da CTIL será realizada nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020 em Penedo/AL e a reunião seguinte está prevista para 16 e 17 de abril de 2020 em Aracaju/SE. Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 12h00 do dia 08 de novembro de 2019.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2019

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Renato Scalco Silveira
Secretário da CTIL

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Relatório sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico	Frederico Santos	
2	Encaminhar Planilha com as Instituições representantes do Conselho da APV	Deivid Oliveira e Rúbia	
3	Trabalhar a minuta do parecer elaborada por Gildo Cravo a respeito do decreto 10.000/2019 do CNRH	Roberto Farias, Wellington	17/11/2019
4	Resgatar deliberação da DIREC referente ao posicionamento quanto à participação dos membros dos CBHs no Conselho da APV	APV	